

LEI MUNICIPAL Nº 857, DE 21 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento no percentual de 13% (treze por cento) nos vencimentos básicos dos servidores públicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca da Mata, Alagoas, conforme disposto no Anexo III, tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, desta Lei, a ser implantado no mês de abril deste ano de 2022.

Art. 2º. O aumento previsto no artigo 1º, da presente Lei, observa o disposto no art. 60, da Lei Municipal 616, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargo, carreira e remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º. Os vencimentos básicos inferiores ao salário mínimo nacional serão complementados na forma do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boca da Mata, Alagoas, para o exercício de 2022.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 21 DE ABRIL DE 2022.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

ANEXO III

TABELA Nº 1										
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	3.823,39	4.052,79	4.295,96	4.553,71	4.826,94	5.116,55	5.423,54	5.748,96	6.093,90	
III MESTRADO	3.058,71	3.242,23	3.436,76	3.642,97	3.861,55	4.093,24	4.338,84	4.599,17	4.875,12	
II										
ESPECIALIZAÇÃO	2.446,97	2.593,78	2.749,41	2.914,38	3.089,24	3.274,59	3.471,07	3.679,33	3.900,09	
I										
LICENCIATURA PLENA	2.224,52	2.357,99	2.499,47	2.649,43	2.808,40	2.976,90	3.155,52	3.344,85	3.545,54	
NÍVEL ESPECIAL I										
MAGISTÉRIO	1.483,01	1.571,99	1.666,31	1.766,29	1.872,27	1.984,60	2.103,68	2.229,90	2.363,69	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

TABELA Nº 2										
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	6.113,48	6.480,29	6.869,11	7.281,25	7.718,13	8.181,22	8.672,09	9.192,42	9.743,96	
III MESTRADO	4.890,79	5.184,23	5.495,29	5.825,00	6.174,50	6.544,97	6.937,67	7.353,93	7.795,17	
II										
ESPECIALIZAÇÃO	3.912,63	4.147,39	4.396,23	4.660,00	4.939,60	5.235,98	5.550,14	5.883,15	6.236,14	
I										
LICENCIATURA PLENA	3.556,94	3.770,35	3.996,57	4.236,37	4.490,55	4.759,98	5.045,58	5.348,32	5.669,21	
NÍVEL ESPECIAL										
MAGISTÉRIO	2.371,29	2.513,57	2.664,38	2.824,24	2.993,70	3.173,32	3.363,72	3.565,54	3.779,48	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

TABELA Nº 3

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CLASSES

	a	b	c	d	e	f	g	h	i
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
IV DOUTORADO	3.058,67	3.242,19	3.436,72	3.642,93	3.861,50	4.093,19	4.338,78	4.599,11	4.875,06
III MESTRADO	2.446,94	2.593,75	2.749,38	2.914,34	3.089,20	3.274,55	3.471,03	3.679,29	3.900,04
II									
ESPECIALIZAÇÃO	1.957,55	2.075,00	2.199,50	2.331,47	2.471,36	2.619,64	2.776,82	2.943,43	3.120,04
I									
LICENCIATURA PLENA	1.779,59	1.886,37	1.999,55	2.119,52	2.246,69	2.381,49	2.524,38	2.675,85	2.836,40

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 4
CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AUX. DE VIG. ESCOLAR, AUX. DE MER. ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR		CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
VII	1.848,99	1.904,46	1.961,59	2.020,44	2.081,05	2.143,48	2.207,79	2.274,02	2.342,24	2.412,51	2.484,88	
VI	1.680,90	1.731,32	1.783,26	1.836,76	1.891,86	1.948,62	2.007,08	2.067,29	2.129,31	2.193,19	2.258,99	
V	1.400,75	1.442,77	1.486,05	1.530,63	1.576,55	1.623,85	1.672,57	1.722,74	1.774,43	1.827,66	1.882,49	
IV	1.218,04	1.254,58	1.292,22	1.330,99	1.370,92	1.412,04	1.454,41	1.498,04	1.542,98	1.589,27	1.636,95	
III	1.160,04	1.194,84	1.230,69	1.267,61	1.305,63	1.344,80	1.385,15	1.426,70	1.469,50	1.513,59	1.559,00	
II	1.104,80	1.137,94	1.172,08	1.207,24	1.243,46	1.280,77	1.319,19	1.358,76	1.399,53	1.441,51	1.484,76	
I	1.052,19	1.083,76	1.116,27	1.149,76	1.184,25	1.219,78	1.256,37	1.294,06	1.332,88	1.372,87	1.414,06	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS VI e VII = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 5
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR		CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
V	1.848,99	1.904,46	1.961,59	2.020,44	2.081,05	2.143,48	2.207,79	2.274,02	2.342,24	2.412,51	2.484,88	
IV	1.680,90	1.731,32	1.783,26	1.836,76	1.891,86	1.948,62	2.007,08	2.067,29	2.129,31	2.193,19	2.258,99	
III	1.400,75	1.442,77	1.486,05	1.530,63	1.576,55	1.623,85	1.672,57	1.722,74	1.774,43	1.827,66	1.882,49	
II	1.218,04	1.254,58	1.292,22	1.330,99	1.370,92	1.412,04	1.454,41	1.498,04	1.542,98	1.589,27	1.636,95	
I	1.160,04	1.194,84	1.230,69	1.267,61	1.305,63	1.344,80	1.385,15	1.426,70	1.469,50	1.513,59	1.559,00	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

19